



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 06/11/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0081/2025**

Em, 5 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0509, de 21 de agosto de 2025, combinada com a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000591	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00
Total da Ação					450.000,00
Total da Unidade Orçamentária					450.000,00
Total de Suplementações					450.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000001	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1035	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	
0000279	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000305	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Total da Ação					150.000,00
Total da Unidade Orçamentária					150.000,00
Total de Anulações					450.000,00
Total de Outras Fontes					0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 06/11/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 333 - Data: 06/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 304/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **WELLINGTON OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo II**, junto a Secretaria de Administração deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 06 de novembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIERIA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 333 - Data: 06/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 303/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISABEL DO NASCIMENTO FRANCELINO FERREIRA, inscrita no CPF nº 100.829.004-18, para exercer o cargo de **Diretora Previdenciária**, do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 06 de novembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIERIA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 333 - Data: 06/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 302/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WELLINGTON OLIVEIRA**, do cargo de **Diretor Previdenciário**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho-IPMS deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 31 de outubro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 06/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 301/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISABEL DO NASCIMENTO FRANCELINO FERREIRA**, do cargo de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Cultura e Turismo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 31 de outubro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional